



PROCESSO Nº	58.276-0/2023
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
RESCIDENTES	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
	MARCOS AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADA	CAMILLA DE ARAÚJO BALDUINO - OAB/MT 9.519
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	18/03 A 22/03/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 153/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3307, data de 04/04/2024, e publicado em 05/04/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021(Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

**Certifica**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 29/04/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

